

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 52 Disponibilização: 21/03/2023

Publicação: 20/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.967, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.166, de 24 de junho de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° A alínea "b" do inciso II, a alínea "a" do inciso III e a alínea "a" do inciso IV, todos do art. 1° do Decreto n° 25.166, de 24 de junho de 2020, que "Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO e revoga o Decreto n° 23.869, de 29 de abril de 2019.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°
II
b) Suplente: Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso;
III
a) Titular: Jefferson Ribeiro da Rocha; e
IV
a) Titular: Ana Lucia da Silva Silvino Pacini; e
"(NR)
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/03/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0036268901** e o código CRC **D914C779**.